

Processo nº: 7001919/2022

Interessado: Juarez Ramos Filho - Depósito de Madeiras Pica Pau

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS nº 326813/2022, do empreendimento anteriormente denominado Juarez Ramos Filho - Depósito de Madeiras Pica Pau, processo nº 7001919/2022, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4daf2d69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar